

PORTARIA Nº058/2015/SECEL

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 71, II da Constituição Estadual e, considerando o disposto do Decreto nº 1.988/2013 e da Lei Complementar nº 506/2013, que trata do processo de reestruturação sistêmica a ser implementada e as obrigações legais que envolvam estas atividades no âmbito do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a função de Agente Público de Controle Interno desta Secretaria, a partir de 01 de Julho de 2015.

- Florinda Lafaete da Silva Ferreira Lopes - Matrícula 14134 - Analista Administrativo-Economista;

- Marcus de Deus Griggi - Matrícula 227200 - Analista Administrativo-Economista;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 10 de Agosto 2015.

Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: eb0f1b78

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar